

Isabel dos Guimarães Sá  
Maria Antónia Lopes  
História Breve das  
Misericórdias Portuguesas

1498-2000

Estado da Arte

**COORDENAÇÃO EDITORIAL**

Imprensa da Universidade de Coimbra

Email: [imprensauc@ci.uc.pt](mailto:imprensauc@ci.uc.pt)

URL: [http://www.uc.pt/imprensa\\_uc](http://www.uc.pt/imprensa_uc)

**CONCEPÇÃO GRÁFICA**

António Barros

**PRÉ-IMPRESSÃO**

António Resende

Imprensa da Universidade de Coimbra

**REVISÃO**

Sandra Português

**EXECUÇÃO GRÁFICA**

Tipografia Lousanense

**ISBN**

978-989-8074-54-6

**DEPÓSITO LEGAL**

279438/08

OBRA PUBLICADA COM O APOIO DE:

**FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR Portugal

© JULHO 2008, IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## PARTE I - DE 1498 A 1750

ISABEL DOS GUIMARÃES SÁ

Retenhamos uma afirmação elementar: a primeira misericórdia foi fundada em Lisboa, por acção da rainha D. Leonor, em 1498; a esta fundação seguiram-se muitas outras, a ponto de esta confraria se ter transformado numa presença ubíqua em todos os territórios de administração portuguesa, europeus e extra-europeus.

É fácil fazer afirmações deste tipo para um historiador, principalmente quando envolvem pontos de partida que são também pontos de chegada. Falar de processos, explicar como se chegou a esta situação ou narrar o que se passou a seguir a esta fundação torna-se muito mais complicado, mas é precisamente o que se pretende neste trabalho. Num primeiro momento, tentaremos efectuar um

breve excuro sobre os antecedentes medievais das misericórdias, e visitar, ainda que de modo esquemático, o universo mental daqueles que a fundaram e a ela aderiram. Em segundo lugar, segue-se um relato da forma como as misericórdias acompanharam os tempos, desde a sua fundação no dealbar do período moderno até aos dias de hoje. Como veremos, trata-se de um percurso singular, porque envolve épocas com contextos políticos, religiosos e sociais muito diversos. No entanto, não deixa de ser fascinante analisar, ainda que de forma simples, uma história de mais de quinhentos anos, em que a cada momento se cruzam elementos novos e velhos, numa mistura de tempos, de continuidades e mudanças, que constitui afinal o fascínio da História como disciplina.

### Experiências medievais

Começamos pela Idade Média. A par do crescimento económico do século XI, novas formas de religiosidade surgiram no Ocidente europeu que

procuravam trazer o crente a uma esfera devocional cada vez mais próxima da experiência evangélica. Ser bom cristão, abandonar uma vida de pecado, fazer penitência pelas faltas cometidas, tornaram-se preocupações de muitos, especialmente entre as elites das cidades em crescimento e nos meios cortesãos europeus.

S. Francisco trouxe a pobreza para a primeira linha das preocupações existenciais dos cristãos, e o franciscanismo transformou-se num dos movimentos religiosos mais importantes do cristianismo medieval<sup>2</sup>. Juntamente com as outras ordens mendicantes, que também advogavam o despojamento da riqueza terrena e o retorno à pobreza evangélica, o franciscanismo alterou a face religiosa da Europa. As cidades e o mundo passaram a ser o claustro dos frades: pregar, confessar, dizer missa e evangelizar tornaram-se nas acções principais dos religiosos, em vez da oração e da vida em clausura<sup>3</sup>. Cedo as ordens mendicantes sofreram também a pressão dos crentes no sentido de se reformarem, sempre procurando formas mais puras de vida religiosa. No século XV a realidade mendicante era já, para os crentes mais exigentes, uma

experiência desvirtuada pelo afastamento face aos objectivos que se tinha proposto inicialmente, isto é, uma imitação da vivência cristã inicial de Cristo e da sua comunidade de seguidores. A nova vaga reformista, conhecida por movimento observante, foi responsável pela formação de novas ordens religiosas, sempre de inspiração mendicante, mas que advogavam um regresso à pobreza ascética das primeiras comunidades cristãs.

À antiga dicotomia inferno-paraíso, juntou-se um terceiro lugar, o Purgatório, onde as almas passaram a expiar os pecados antes de entrar no céu<sup>4</sup>. A salvação eterna passou a estar ao alcance de todos e de cada um individualmente através das boas obras, e do recurso sistemático à riqueza terrena, quando convenientemente convertida em propriedade das almas. Negócios terrenos, negócios das almas: um pouco por toda a parte, as regras de um mundo recentemente mercantilizado contaminaram a prática religiosa, através da contabilidade do além<sup>5</sup>.

A imitação de Cristo transformou-se numa forma ideal de vida para muitos; a Virgem sua mãe, Maria, adquiriu cada vez maior centralidade no

culto religioso, e tornou-se na figura protectora da humanidade. A Virgem de Misericórdia, albergando sob o seu manto a humanidade pecadora transformou-se numa das imagens mais recorrentes da iconografia medieval (fig. 1).

### Os leigos e as confrarias

Por todas estas mudanças perpassam “novas exigências da fé”: esta expressão costuma aplicar-se às turbulências das reformas religiosas protestantes e católica do século XVI mas o certo é que elas existiram muito antes de quinhentos. E o seu viveiro principal foram os leigos, os que tinham riqueza para erigir capelas, contratar missas para penitenciar os seus pecados depois da sua morte, ou para fundar novos conventos vocacionados para uma pobreza absoluta que a maior parte das vezes não era o dos seus ricos e poderosos fundadores. Foram os leigos, muito mais do que os eclesiásticos, o motor das grandes mudanças religiosas tardo-medievais<sup>6</sup>.

Entre as organizações religiosas especialmente vocacionadas para congregar leigos em torno de preocupações escatológicas comuns, encontram-se as confrarias. Constituíam associações de fiéis que se reuniam para praticar o culto religioso em todas as suas formas: sufrágios, procissões, manutenção dos lugares e das coisas sagradas, auxílio aos mais fracos<sup>7</sup>. A morte e os seus rituais, eram no entanto o momento fulcral em volta do qual as acções dos confrades tendiam a convergir. As práticas de culto visavam preparar a vida eterna e nelas a esmola detinha um papel fundamental. Muitas destas confrarias eram de recrutamento popular, e levavam as práticas devocionais a segmentos mais pobres e incultos da população. Muitos homens mal conheciam a Bíblia mas aprendiam através da sua participação nas confrarias os preceitos doutrinários, ainda que de forma esquemática. Para eles, a esmola apagava o pecado tal como a água apaga o fogo. É nesse contexto que devem ser entendidas as obras de misericórdia: como dizia um autor de finais da Idade Média, eram oração de obra, ou seja, uma forma de praticar o culto e louvar a Deus<sup>8</sup>. Este carácter da caridade medieval

tem justamente de ser sublinhado: aos olhos dos seus mentores era apenas uma entre várias formas de culto que competiam com ela, entre as quais a oração e a penitência. Não ao acaso os membros de muitas destas confrarias se auto-flagelavam em procissões, e tinham na Semana Santa um momento alto da sua actividade devocional.

Em todo este movimento dos leigos pontificaram as mulheres, que se mostraram particularmente activas a aderir a novas formas de vida religiosa, a fundar novos conventos, a contratar artistas para erigir monumentos fúnebres, pintar ou esculpir retábulos e construir capelas<sup>9</sup>.

Os historiadores falam de um gótico internacional que a nosso entender devemos estender também ao clima particular que se vivia em termos devocionais, e que alguns autores apelidam de *devotio moderna*: um misto de religiosidade mendicante, associada a preocupações devocionais aristocráticas ou dos novos meios possidentes das cidades, em que assumiam lugar central a imitação de Cristo e o culto da Virgem como mãe da humanidade pecadora. Evidenciavam também o gosto pela exibição de riqueza quando legitimada

através da sacralização de espaços e objectos, e também pelo culto da memória linhagística, expressa na fundação de capelas de família e no uso abundante de símbolos heráldicos. A outro nível, era esta também uma luta por um bem imaterial de grande preço: a memória de si e dos seus familiares nos tempos vindouros. Por isso mesmo, as fundações testamentárias encaravam-se como devendo durar até ao fim dos tempos: “enquanto o mundo durar” é uma expressão que os legados pios usam com frequência. Implícita estava a referência ao sempre iminente fim dos tempos, a que se seguiria o Juízo Final, trazendo consigo a separação dos justos dos pecadores.

Cada vez mais, para as pessoas que estavam em condições de o poder levar a cabo, se construíram formas privadas de culto religioso: os ricos possuíam o seu oratório na respectiva câmara, por vezes mantinham a sua própria capela. Os livros litúrgicos de uso pessoal transformaram-se em objectos indispensáveis: os livros de horas, profusamente iluminados, constituíam tesouros de devoção, ao mesmo tempo que possibilitavam ao crente (frequentemente do sexo feminino) uma

prática diária de culto próxima da do breviário eclesiástico, que incluía a recitação das horas canónicas<sup>10</sup>.

Este clima devocional não pode ser entendido sem que tenhamos em conta o lugar dos mortos nesta sociedade. Eram proprietários de terras e capitais, e cabia aos vivos a responsabilidade de zelar pelo seu trânsito do Purgatório para o Paraíso. Os procedimentos eram os mesmos: sufrágios, cortejos processionais, orações, e práticas de caridade. A nível económico, a caridade era financiada por doações inter-vivos, mas sobretudo por legados testamentários, o que fazia com que o sustento de muitos pobres fossem de facto os bens dos mortos. Em sociedades globalmente pobres, em que só havia lugar para uns poucos muito ricos e para uma massa infinda de pessoas que viviam abaixo ou muito perto do limiar da pobreza, era fundamental criar a ficção de que Deus olhava por todos e todos olhavam uns pelos outros. No entanto, em toda a Idade Média a pobreza não era ainda uma realidade ameaçadora para os poderosos. O número de pobres era ainda sustentável e passível de ser associado a uma figura sacralizada,

materializada na imagem dos pobres de Cristo. De resto, esta atitude explicava que se acolhessem de braços abertos os peregrinos. No entanto, como veremos, não era ainda o tempo da pobreza de massas concentrada nas cidades.

As confrarias situavam-se portanto neste contexto e eram fundamentais para criar espírito de comunidade entre grupos profissionais, vizinhos, e até estranhos. Embora existissem nos meios rurais e em pequenos agregados populacionais, foram inseparáveis da existência de cidades e do crescimento urbano da Baixa Idade Média. Richard Sennett fornece uma belíssima definição de cidade: uma cidade é um *human settlement* onde é provável que estranhos se encontrem uns com os outros<sup>11</sup>. Pelo tanto, muitas confrarias urbanas criavam parentescos fictícios, ao designar por irmãos e irmãs os seus membros, precisamente porque era necessário criar laços entre os recém chegados às cidades<sup>12</sup>. Foi de resto nestas últimas que se concentraram números impressionantes de confrarias, aliados a uma grande variedade de funções e práticas devocionais. Em todo este movimento, porém, seria errado imaginar os lei-

gos a contra-corrente ou em luta cerrada com os eclesiásticos. Muito pelo contrário, encontramos perante duas faces da mesma moeda, num mundo em que o sagrado se misturava com o profano de forma inextrincável, tal como eclesiásticos e leigos faziam parte das mesmas sociedades, partilhando experiências e inquietações semelhantes. De resto, para os homens da Igreja, as pressões dos leigos para proceder a novas fundações, quer se tratasse de confrarias, capelas fúnebres ou conventos, davam lugar a generosos patrocínios e novas oportunidades que muitos eclesiásticos não deixaram de aproveitar.

#### Pobreza e caridade no século XVI: as grandes mudanças

Chegamos portanto ao século XVI e com ele ao dealbar da Idade Moderna. Numerosas mudanças afectaram profundamente as sociedades europeias: o fortalecimento das monarquias, o advento da imprensa, a expansão atlântica e asiática com o seu comércio intercontinental florescente, e, mais

ainda, as rupturas protestantes que criaram clivagens profundas face às experiências medievais no terreno da caridade. A nível económico um fenómeno haveria de mudar irreversivelmente a visão do pobre como eleito de Cristo. O aumento da população nas cidades, a criação de uma multidão de desenraizados que engrossava o número de mendigos que acorriam às cidades, semeando desacatos e trazendo consigo o espectro da doença, fez com que no século xvi a pobreza deixasse de ser suportável nas grandes concentrações urbanas, e os pobres passassem a ser encarados com desconfiança<sup>13</sup>. A par de um movimento de criação de instituições de caridade, que intermediavam a relação entre doador e receptor, criaram-se formas de selecção que visavam distinguir entre o pobre merecedor e o não-merecedor<sup>14</sup>. Os critérios variavam consoante o serviço solicitado, podendo incluir a localidade (terem nascido na cidade onde pretendiam ser auxiliados), residência, legitimidade, idade, etc... A caridade institucional adquiriu um carácter cada vez mais disciplinador, constituindo, conjuntamente com outras instituições do Antigo Regime (Inquisição, visitas pastorais ou todos os

outros tipos de visitas eclesiásticas, o Índex e a censura, confissão auricular, etc..) um poderoso dispositivo de controle social. O pobre mal comportado, ou sem ninguém que intercedesse por ele, ficou cada vez mais votado a espaços de marginalidade. Não significa que não fosse ajudado, mas em espaços mais segregados e segundo modalidades diferentes do pobre merecedor de algum crédito social. Portugal não foi alheio, como veremos, a todas estas mudanças. Vejamos o que aconteceu.

#### Formas de devoção tardo-medievais em Portugal

Quando as misericórdias portuguesas foram fundadas no final do século xv, o reino de Portugal conhecia bem as novas tendências da fé. À semelhança do que acontecia noutras regiões da Europa, existiam numerosas confrarias, tanto em territórios rurais como urbanos, que organizavam formas de caridade diversificadas em torno da assistência às almas dos mortos<sup>15</sup>. Também se fazia sentir a pressão para fundar novos conventos mendicantes

de natureza observante, patrocinados por leigos muitas vezes provenientes da família real e das suas casas. Muitas destas fundações foram patrocinadas por estas figuras, criando relações entre conventos e famílias fundadoras que perduraram no tempo. O movimento de criação de capelas fúnebres florescia, alimentando a vinculação dos patrimónios nobiliários e criando novos mercados de serviços religiosos para os membros do clero<sup>16</sup>.

A devoção dos leigos mais cultos incluía já a posse de livros de uso pessoal frequente, como os livros de horas (fig. 2), usados em capelas e oratórios privados. Os membros da família real e das famílias da sua parentela próxima possuíam-nos, e até cortesãos como Álvaro da Costa, guarda-roupa do rei D. Manuel; os livros de horas continuaram a constituir um prestigiado tesouro pessoal, pelo que continuaram a ser encomendados nos respectivos locais de produção (sobretudo o norte da França e a Flandres) mesmo depois da invenção da imprensa<sup>17</sup>.

A imprensa de caracteres móveis fez a sua entrada em Portugal nos anos setenta do século xv, sendo imediatamente aproveitada para a difusão de

obras de carácter devocional. Entre estas figura a *Vita Christi* de Ludolfo da Saxónia (fig. 3), enquanto que *A Imitação de Cristo* de Tomás a Kempis não chegou a ser traduzida, embora circulassem versões castelhanas em Portugal. Os textos da época evidenciavam precisamente a necessidade de um cumprimento rigoroso, em certos casos até ascético, dos preceitos cristãos. Veiculavam, entre outras, a ideia de que a riqueza não era um bem em si mesmo, a não ser que fosse usada em benefício dos pobres. Seguindo S. João Crisóstomo, para os católicos os verdadeiros tesouros foram sempre os que se colocavam no céu<sup>18</sup>.

Existiam também, no quadro das formas de culto, as figuras das merceiras e dos merceeiros, homens e mulheres que recebiam casa e sustento por parte dos poderosos para rezarem por alma deles e dos seus familiares defuntos. Eram também formas de garantir assistência a pessoas desamparadas, que de outra forma não podiam assegurar formas de vida consideradas dignas<sup>19</sup>.

Outros tipos de pobreza existiam já na Idade Média portuguesa: ajudar a pagar os resgates de cativos fora sempre uma das obras mais importantes.

Estes cativos eram prisioneiros de guerra religiosa, e pendia sobre eles o espectro do Inferno no caso de se converterem à religião do inimigo. Com as conquistas do Norte de África, que prolongaram os ideais de Cruzada da Reconquista Medieval, a figura do cativo foi revalorizada. Florescia, de um lado e de outro, um mercado próspero de resgates; mais complicado era comprar a liberdade de cativos pobres, e era então que as obras de misericórdia entravam em acção. Faziam-se peditórios públicos, testamentos deixavam legados para proceder ao seu resgate. Existiam ordens religiosas especialmente vocacionadas para os agenciar, como por exemplo os Trinitários, introduzidos em Portugal em 1207.

Outro elemento importante da história que queremos contar – a das misericórdias – é a emergência de uma coroa mais forte, a lutar, por vezes de forma violenta, por criar uma distância cada vez maior entre si e a alta aristocracia<sup>20</sup>. Muitos dos seus membros partilhavam as “novas exigências da fé”, sobretudo as mulheres, para quem as práticas de devoção eram um campo de

intervenção relativamente aberto à sua agência individual<sup>21</sup>. Como uma componente importante desse reforço desejado de supremacia por parte da coroa, temos evidentemente o campo religioso: era fundamental que os reis aparecessem como os principais defensores da fé e os grandes protectores dos crentes e das boas práticas cultuais, mesmo que para tal tivessem de ganhar espaço em terrenos que a Igreja reclamava para si.

E as misericórdias portuguesas? De facto, incluem tudo aquilo de que temos estado a falar: novas exigências de uma fé mais próxima de Cristo, e de sua Mãe; a vontade de se abrigar sob o manto protector desta; uma preocupação acrescida de praticar as obras de devoção e misericórdia; uma relação por vezes ambígua entre a riqueza terrena e o além; um contexto de fundação de conventos mendicantes de tipologia observante a um ritmo acelerado; uma coroa desejosa de afastar rivais e de se alcandorar a uma posição de superioridade difícil de desafiar; um reino e uma época que viu, tal como o resto da Europa, o número de pobres aumentar de uma forma assustadora.

## A primeira misericórdia num dia de Verão

E chegamos finalmente à rainha D. Leonor, e ao verão de 1498, onde, exactamente no dia da Assunção da Virgem, a 15 de Agosto, se fundou a primeira misericórdia do reino, em Lisboa. Já a sua maior cidade, mas não a sua capital: certamente um lugar onde muitos estranhos se encontravam graças ao movimento do seu porto. Num momento em que a rainha detinha a regência do reino na ausência do irmão, ausente em Castela onde esteve vários meses com o fim de ser jurado herdeiro dos reis Católicos nas coroas de Castela e Aragão<sup>22</sup>. A nova confraria foi fundada numa das capelas do claustro da Sé de Lisboa, a capela da Piedade ou ainda chamada da Terra Solta, que ainda hoje existe (fig. 4). Um espaço relativamente exíguo, simples local de reunião e de culto, de onde os irmãos partiriam para executar as obras de misericórdia pela cidade. Mais tarde, também várias misericórdias portuguesas se instalariam em capelas de claustros de igrejas catedrais e collegiadas onde permaneceriam nos seus primeiros anos de existência, como foi o caso no Porto e em Guimarães.

Quando D. Manuel voltou, nesse Outono, encontrou a misericórdia de Lisboa fundada. Não sabemos de quem foi a ideia, se os dois irmãos tinham projectado a sua fundação antes do rei partir, ou se este foi apanhado de surpresa e a ela aderiu. O certo é que a partir de então se foram fundando misericórdias um pouco por toda a parte onde havia portugueses. D. Leonor abandonou a regência e coube ao seu irmão proteger as novas confrarias uma vez que era ele o rei; saberemos sempre pouco acerca do papel que a rainha teve depois do momento fundador na evolução das misericórdias. Apenas intuímos, por alguns testemunhos indirectos, que existia alguma proximidade entre os irmãos, e que a rainha detinha grande influência política sobre ele.

Pouco tempo depois surgia o compromisso<sup>23</sup>. Para a nova confraria, era um texto fundacional, uma vez que funcionava como instrumento de difusão e de normalização da confraria por todo o reino e novos espaços da expansão portuguesa. Texto muito curioso, exactamente porque veicula todos os *topoi* da *devotio moderna*, e da importância das obras de misericórdia para as práticas

religiosas dos leigos. Começava justamente pela enunciação das obras espirituais de misericórdia, estendendo-se em seguida às corporais. Já aí se criava uma diferença fundamental relativamente a outras confrarias do mesmo nome que existiam na Itália, nomeadamente em Florença e no resto da Toscana. As misericórdias portuguesas tinham preocupações totalizantes, procurando abarcar todas as obras de misericórdia, enquanto que as suas congéneres se concentravam apenas numa ou duas dessas obras, mas nunca em todas ao mesmo tempo. As misericórdias toscanas, por exemplo, especializavam-se em serviços de urgência, precisamente porque foram fundadas em tempos de peste, em que a primeira necessidade era recolher os defuntos das ruas e sepultá-los<sup>24</sup>. Esta vertente abrangente relativamente a todas as práticas de caridade acompanharia toda a história das misericórdias portuguesas, que de facto tenderam sempre a cobrir uma gama variada de serviços de caridade e assistência. Para os contemporâneos, as catorze obras incluíam praticamente todo o espectro das boas obras, e com ela todas as situações de penúria espiritual ou material, constituindo um léxico simples de assimilar pelo crente comum.

Importará talvez reter que, se as misericórdias portuguesas não foram uma novidade em relação ao que já se passava na Toscânia. Mas imitaram inovando, uma vez que, como se disse, recriaram os objectivos das primitivas fundações, que se limitavam a uma das obras de misericórdia que consistia em enterrar os mortos e acabaram por funcionar apenas como serviços de pronto socorro, retirando os feridos e doentes das ruas, transportando-os para os hospitais.

Por todo o resto do seu reinado, D. Manuel I concedeu privilégios às misericórdias que a tornavam uma instituição quase sempre bem-vinda a nível local, precisamente porque ajudava a definir as elítès em presença. Uma série de benesses, tradicionalmente concedidas pelos reis medievais portugueses a pessoas e entidades da sua protecção, foram logo, mesmo durante a regência de D. Leonor, profusamente distribuídos aos oficiais da misericórdia de Lisboa e depois estendidos às outras misericórdias entretanto criadas. Geralmente consistiam em isentar estes irmãos, em número de doze, acrescidos do provedor, autoridade máxima da confraria, das numerosas obrigações

comunitárias que os concelhos impunham aos seus vizinhos. Este treze oficiais seriam mais tarde designados por “mesa”, devido ao facto de se reunirem em torno de uma mesa própria para os cabidos confraternais.

Outro dos factores que promoveu a rápida difusão das misericórdias foram as frequentes deslocações típicas de uma monarquia presencial, à boa maneira medieval. Não esqueçamos que a corte régia era ainda itinerante, umas vezes por gosto, outras por contingência. Exceptuando os casos em que o rei ia fazer uma temporada para os seus territórios de caça, era na maior parte das vezes a deflagração da peste que obrigava o rei e os seus acompanhantes a mudar de lugar. Ora, Lisboa, por todo o século XVI esteve frequentes vezes interdita por epidemias, uma vez que o seu porto de mar a tornava especialmente vulnerável a contágios. Neste contexto, para a fundação de novas misericórdias, contribuiu decisivamente a estadia do rei e da sua corte em cidades e vilas como Setúbal, Santarém, Évora, Montemor-o-Novo ou Coimbra.

É um facto que desde o início a fundação de novas misericórdias surge ancorada numa vontade consciente por parte da Coroa em fazer propaganda da nova instituição. Num inventário de parte do espólio deixado pelo rei D. Manuel depois da sua morte em Dezembro de 1521, encontravam-se as “tendas da misericórdia”, em que vários dísticos em latim nelas colocados exortavam as pessoas a praticar obras de caridade<sup>25</sup>. Não sabemos a utilização que tiveram, mas o facto de se tratar de tendas, indispensáveis nas deslocações da corte, faz pensar que provavelmente poderiam ter sido montadas em vários locais por onde esta estanciou.

Novas leis, cartas enviadas pelo rei a ordenar a criação das misericórdias, ou até emissários como Álvaro da Guarda, seu escudeiro, visavam incentivar a sua divulgação em todas as cidades e vilas do reino. Não se fazia distinção relativamente aos novos espaços adquiridos pelos portugueses na sua expansão: os presídios norte-africanos, as ilhas atlânticas e até a recém alcançada Índia tiveram as suas misericórdias, ainda antes de muitas localidades portuguesas. Quando D. Manuel morreu, as

misericórdias portuguesas eram já uma realidade que se estendia aos espaços extra-europeus onde se haviam estabelecido comunidades portuguesas. Excepção feita, como é óbvio, do Brasil, que, embora descoberto desde Cabral, não era ainda um território colonizado pelos portugueses.

Como poderemos caracterizar a acção inicial das misericórdias em matéria de práticas de caridade? Em primeiro lugar, cabe explicitar que não possuíam ainda instituições sob a sua tutela, limitando-se a ajudar pobres onde estes se encontravam. Com uma preferência especial por algumas das situações de pobreza correntes na época. Os presos tinham um valor simbólico peculiar dentro das lógicas de salvação existentes na época. As analogias dos encarcerados com as almas dos crentes, presas ao seu próprio corpo corrupto, faziam do preso uma metáfora viva da situação dos cristãos. Tratava-se também de uma sociedade para quem a alma tinha precedência sobre todos os aspectos da vida material. Nesse contexto, assumia também significado especial retirar as ossadas dos padecentes dos locais de execução e dar-lhes sepultamento. Na mesma ordem de

ideias, era importante assistir as almas de todos, principalmente aqueles que se encontravam em situação flagrante de pecado, como por exemplo os penitentes e os condenados.

Uma vez que os irmãos da misericórdia não possuíam instituições próprias (como viriam mais tarde a administrar), era colocada uma ênfase especial na visita como momento privilegiado de compaixão pelo próximo. Visitar presos, mas também doentes e pobres em suas casas transformou-se numa das práticas mais correntes nas misericórdias das primeiras décadas. A inspiração vinha mais uma vez do culto mariano: fora Maria que, já depois de lhe ser anunciado o nascimento de Cristo, visitara a sua prima Isabel, grávida de S. João Baptista e especialmente digna de compaixão devido à sua idade avançada. Este episódio, conhecido pela Visitação (fig. 6), que no calendário litúrgico ocorria a 2 de Julho, transformou-se no *leitmotiv* das misericórdias e essa data no dia da irmandade, em que deviam ter lugar as mudanças de chefia e se procedia a uma auto-celebração da instituição.

Não houve nestes primeiros anos a intenção sistemática por parte da Coroa em incorporar nas misericórdias os velhos hospitais medievais existentes nas localidades, ou confiar-lhes novas fundações hospitalares. Isso aconteceu em várias situações pontuais, como no caso, entre outros, da cidade do Porto, em que um alvará de 1521 mandava acoplar à misericórdia velhos hospitais urbanos. Mas, em muitos outros, as novas criações hospitalares conservaram-se independentes, como o hospital das Caldas fundado pela rainha D. Leonor, o hospital de Todos os Santos de Lisboa, ou o hospital de Beja (fig. 7) fundado pelo rei D. Manuel ainda enquanto duque.

Não foi só o interesse régio a propagar as misericórdias. A sua fundação parece ter sido consensual e decorrido de forma quase natural por muitas autoridades locais, nomeadamente nos senhoriais. Afinal, enquanto confrarias ancoravam-se em princípios simples, fáceis de adoptar por todos, e em breve o rei deixou de precisar de encorajar a sua fundação, porque a sua criação ocorria por iniciativa própria das elites das localidades.

Podemos encarar os primeiros vinte anos das misericórdias, talvez erradamente, como o seu momento privilegiado. O que será talvez um erro, uma vez que as fontes desapareceram quase todas, a ponto de nos ser quase impossível traçar conflitos, demonstrações de próprio interesse ou outras faltas dos irmãos. O certo é que, para lá da nítida intenção régia de aproveitar as misericórdias para o reforço da supremacia da coroa, os discursos dos textos são ainda directamente retirados dos evangelhos, e ainda apontam para uma ideologia tardo-medieval, assente na *caritas*, isto é, no amor ao próximo, decorrente quer da ideologia franciscana quer do pensamento de S. Tomás de Aquino. Como entender que no compromisso se leia “suportai os carregos uns pelos outros”, entre tantas outras frases directamente retiradas dos textos sagrados? Mas será talvez errado fazer equivaler práticas discursivas com práticas de caridade. No entanto, como veremos, mesmo as primeiras alteram-se drasticamente à medida que avançamos pelo período moderno adentro. Faremos em seguida de um processo de evolução, nas quais as misericórdias se transformaram em

instituições de poder, fortemente burocratizadas e instrumentalizadas pelas elites locais, sob a aquiescência da autoridade régia.

### As rupturas da fé

À data da morte de D. Manuel I as Misericórdias eram já uma realidade bem implantada no reino e no seu império, e a sua evolução não conheceria abalos de monta nas décadas seguintes. Não é um dado irrelevante, se pensarmos que o resto da Europa seria sacudido pelas reformas protestantes, que alteraram de forma profunda, com soluções diversificadas, as atitudes perante a caridade e as suas práticas. Não seria este o momento nem a autora seria a pessoa indicada para detalhar aqui as *nuances* dessas alterações. De forma esquemática, e por isso mesmo talvez pouco rigorosa, podemos dizer que os protestantes retiraram poder salvífico às boas obras e transformaram a esmola num acto impróprio, procurando eliminá-la nas suas sociedades. O trabalho aparecia agora como um valor social primordial, e as críticas aos

mendicantes multiplicaram-se. Estes eram agora vistos como ociosos pedidores de esmola, prontos a vender através de missas aquilo que só Deus podia assegurar: a salvação eterna. Por toda a Europa protestante se aboliram não só as ordens religiosas, como se retiraram a sufrágios por alma e indulgências toda a capacidade de contribuir para a salvação do indivíduo<sup>26</sup>.

Os reformadores católicos, como em tantas outras coisas, reafirmaram a sua fé nos aspectos do culto que os protestantes mais criticavam (culto da virgem, dos santos e das relíquias, indulgências - agora gratuitas, etc.) e continuaram a afirmar que a salvação se alcançava pela fé e pelas obras. Em Trento (1545-1563), o concílio que inventou, ou pelo menos institucionalizou a chamada Europa católica, os monarcas portugueses conseguiram alcançar um estatuto jurídico especial para as misericórdias. Passaram a ser confrarias sob protecção régia, ou seja instituições que, embora de índole religiosa, estavam sob a jurisdição do rei. Uma conquista fundamental porque possibilitou às misericórdias manter os seus objectivos eminentemente religiosos sem serem uma instituição da

Igreja. Doravante, seriam sempre instituições da monarquia, e responderiam perante o rei, a não ser no que toca às suas igrejas e objectos de culto<sup>27</sup>. Foi de resto este seu carácter misto, religioso no espírito, mas leigo e régio no foro judicial, que lhe permitiu sobreviver sem interrupções até aos dias de hoje, ao contrário da maior parte das ordens religiosas e das outras confrarias (eclesiásticas, isto é, sob autoridade episcopal), que sofreram rudes golpes com as revoluções liberais a ponto de jamais recuperarem a importância perdida.

De facto, a posição das misericórdias saiu consolidada a nível político com Trento. Houve também um preço a pagar pela catolicização das unidades políticas que permaneceram fiéis a Roma e que a *praxis* das misericórdias espelha. A saber, um lugar mais subalterno concedido às mulheres, a diversos níveis. As mulheres, que inicialmente eram irmãs de pleno direito das misericórdias, passaram a ser admitidas apenas na condição de viúvas de irmãos, embora por vezes tivessem chegado às chefias da confraria nessa qualidade, embora sempre em misericórdias de núcleos de menor dimensão<sup>28</sup>. Figuras de viúvas patrocinado-

ras de fundações caritativas tornaram-se raras, ou pelo menos perderam protagonismo. Continuou a ser possível às mulheres testar em favor dos pobres, como é óbvio, mas a sua acção cingia-se à caridade privada. À excepção de viúvas e outras mulheres virtuosas que fundaram recolhimentos nas cidades e vilas onde viviam, quase sempre de pequena dimensão, figuras como a rainha D. Leonor (1458-1525) tornaram-se inviáveis na Europa pós-tridentina<sup>29</sup>. No resto da Europa católica, alguns movimentos femininos conseguiram, ainda que por vezes de forma temporária, criar alternativas à clausura feminina, exercendo a sua vocação religiosa entre as comunidades<sup>30</sup>. Essas experiências pós-tridentinas parecem ter tido pouco eco imediato em Portugal, ou pelo menos ainda não se conhece a sua acção. Experiências como a de Ângela Merici (fundadora das Ursulinas), das Irmãs de Caridade francesas, ou até das Visitandinas, não consta que se tivessem feito sentir em Portugal até ao século XVIII, pelo que não existiram hospitais onde as religiosas tivessem a cargo os cuidados aos doentes, nem consta que tivessem efectuado visitas a domicílio, sobre as quais recaía facilmente

a suspeita de desvios de conduta. Neste panorama, que excluía as mulheres das práticas activas de caridade, as misericórdias constituíram mais uma instituição onde só os homens actuavam.

A honra sexual feminina transformou-se num valor cada vez mais defendido através da representação sobre as mulheres. Mães solteiras e bastardos assumiram uma condição social crescentemente marginal, comparada com a Idade Média onde eram presença habitual e bem mais tolerada não só pelas próprias famílias, como pelas autoridades<sup>31</sup>.

Para preservar a honra feminina criaram-se instituições próprias, onde as mulheres viviam enclausuradas segundo regras de vida conventual mas onde não tomavam votos solenes. Desta forma, podiam regressar à vida no exterior, a maior parte das vezes para casar, sem que pairassem dúvidas sobre a sua reputação. Estas instituições tinham o nome de recolhimentos, e Portugal não foi a excepção do resto da Europa católica onde foram criados em praticamente todas as cidades.

Adquiriu também cada vez maior importância uma prática medieval que consistia em ajudar a casar raparigas órfãs pobres, que sem dote de

casamento não podiam ter acesso ao casamento. Testadores instituíram aos milhares dotes de casamento oferecidos a mulheres, mas o preço a pagar por esse aparente reforço de protecção foi um crescente escrutínio sobre os comportamentos femininos<sup>32</sup>. Concedidos quer a raparigas sujeitas a regime de internamento nos recolhimentos, quer a simples donzelas que a eles concorriam, numa oferta sempre inferior à procura, a concessão de dotes transformou-se numa das práticas de caridade mais bem sucedidas até ao final do período moderno.

A nível interno, desapareceu o espírito evangélico inicial, e as misericórdias foram-se burocratizando, e fazendo hierarquizações internas entre os seus membros. Não é este o lugar para repetir velhos textos, mas as misericórdias acompanharam a crescente codificação das hierarquias sociais e o agravamento das exigências de pureza de sangue que se verificou nas sociedades portuguesas. Operou-se uma distanciação entre os irmãos de primeira condição, ou seja os nobres e fidalgos, e os de segunda condição, ou seja, os extractos superiores das camadas do artesanato, ou os

lavradores proprietários. Ao mesmo tempo, a organização das chefias tendeu a ser cada vez mais definida a nível compromissal, criando-se um definitório, ou seja, um órgão consultivo formado pelos elementos mais antigos das irmandades. As mesas, essas, conservaram o seu papel de órgãos directivos, eleitas anualmente por sufrágio indirecto, formadas por treze membros, seis nobres e seis não nobres, e chefiadas pela figura do provedor. O processo eleitoral prestava-se a inúmeras manipulações, pelo que foram comuns em todo o período analisado rumores ou até clamores de fraude. Muitas vezes, as misericórdias parecem absorvidas por si mesmas, considerando as obrigações para com os pobres como meramente subsidiárias ou recorrendo à retórica da caridade apenas para justificar fins políticos.

#### Novos tempos, novas obrigações

Enquanto o carácter burocrático e a importância política local destas confrarias se acentuava, aumentavam as suas responsabilidades institucionais,

à medida que foram assimilando hospitais na sua administração directa. A incorporação dos hospitais era já uma tendência anterior ao concílio de Trento, mas tinha conhecido vicissitudes várias. Começou por ser um esforço de criação de hospitais de maior dimensão a partir de unidades de pequena envergadura que se vinham acumulando desde a Idade Média que em Portugal remonta aos monarcas do século xv. Aconteceram processos deste tipo em Santarém e Lisboa, enquanto noutros locais, como Beja, se criaram novos hospitais de raiz a partir do patrocínio pessoal de figuras da família régia. Alguns dos maiores hospitais, o que comprova não ter havido intenção de integrar os hospitais nas misericórdias antes da segunda metade do século xvi – ou se houve não conseguiu vingar –, foram entregues à administração da ordem de S. João Evangelista, que gozava da simpatia régia desde os tempos de D. Leonor e do seu irmão D. Manuel. A administração de hospitais por parte dos Lóios ocorreu entre os anos trinta do século xvi, concedida por D. João III, mas no ano do fim do Concílio de Trento, em 1563, a ordem solicitou ao cardeal D. Henrique que a dispensasse do

encargo. Foi indubitavelmente a partir do fim do Concílio que os hospitais locais se incorporaram em grande número nas misericórdias, entre os quais o maior hospital do reino, o Hospital Real de Todos os Santos (fig. 8). De facto, o Concílio parece ter dado às autoridades não eclesiásticas a segurança de que os hospitais não estariam sob a alçada episcopal nem no que toca à cura corporal dos doentes, nem à gestão hospitalar.

Outras responsabilidades se vieram somar às dos hospitais. Entre elas, e nalguns casos apenas, a criação de expostos. Por lei estava cometida aos municípios, sendo que muitos deles os criavam através dos hospitais da sua administração. Com a transferência dos hospitais para as misericórdias, muitas destas confrarias viram-se a braços com a contingência de os fazer criar, muito embora exigissem das câmaras municipais o reembolso dos capitais dispendidos, uma vez que a lei era clara quanto à responsabilidade das câmaras relativamente a crianças abandonadas. A situação era de molde a criar equívocos, e não se tratou de uma questão fácil de resolver, a avaliar pelos vários casos de litígio que surgiram em diversas

misericórdias, e acabou por dar origem a que nos grandes centros urbanos se estabelecessem contratos entre as câmaras e as misericórdias, nas quais estas se obrigavam a criar os expostos mediante uma quantia anual entregue pelos municípios. O tempo mostraria que este foi um dos encargos mais pesados sobre estas confrarias, dado o crescimento contínuo do número de crianças abandonadas ao longo de todo o século XVIII. A prática demonstrou que os recursos financeiros disponibilizados às misericórdias eram rapidamente desgastados pela inflação, pelos pagamentos em atraso que contrastavam com um fluxo de entrada de crianças sempre em aumento.

Outra das transformações verificadas no seio das misericórdias foi a crescente repressão exercida sobre os mendigos, sobretudo quando eram "de fora", isto é, estranhos às localidades onde se encontravam. Tanto as instituições da coroa como as misericórdias emitiram repetidas ordens que visavam diminuir o número de mendigos, impedindo-os de entrar em certos territórios ou expulsando-os de outros. No entanto, não ocorreu aquilo que a historiografia europeia conhece

por “renferment” e que consistiu em fechar os pobres em instituições obrigando-os a trabalhar no seu interior. Afinal, o degredo dos criminosos e vadios para as colónias, sobretudo as mais isoladas, geralmente de clima e quotidiano mais difícil (como S. Tomé, Cabo Verde ou Timor), consistia numa forma relativamente simples de dar destino a esses indivíduos, sem os enclausurar em instituições de manutenção difícil e dispendiosa, cujos resultados práticos se reconhece globalmente terem fracassado<sup>33</sup>.

A tendência ao longo de todo o período moderno foi a de incorporar antigas instituições de caridade ou confiar novas fundações às misericórdias, e não apenas a constituição de hospitais ditos “gerais”. O número e o tipo de instituições administradas pelas misericórdias foi geralmente o resultado de um processo histórico, protagonizado pelas forças políticas e sociais locais, pelo que varia em função dos núcleos urbanos considerados. Em resultado desse processo, as misericórdias podiam ter recolhimentos femininos a cargo, e um número de hospitais com objectivos diversificados consoante as localidades, que iam

desde hospitais de pequena dimensão de origem medieval, a hospitais do tipo hospital geral ou “moderno” de fundação recente, por vezes através de um movimento de incorporações de unidades pequenas em unidades maiores. Para além das instituições que administravam, as misericórdias ajudavam ainda os seus róis de pobres, a domicílio no caso dos envergonhados, faziam distribuições semanais de esmolas, albergavam peregrinos, entravam nas cadeias para alimentar e tratar os presos, etc... Acompanhavam ainda os padecentes ao local de execução e retiravam os seus restos mortais (quando era caso disso) no dia de Todos-os-Santos, num cortejo solene que era conhecido por Procissão dos Ossos.

#### Uma multidão de assalariados

Nas principais cidades e vilas do reino e seu império, as Misericórdias tornaram-se máquinas administrativas e financeiras complexas, pagando a um número elevado de funcionários. A caridade cooperativa dos primeiros tempos deu lugar a ins-

tituições na qual numerosos indivíduos prestavam serviços diversificados mediante remuneração. Nas misericórdias trabalhava um número elevado de capelães que celebravam missas às centenas ou milhares por ano; os hospitais requeriam enfermeiros e enfermeiras, serventes, cozinheiras, médicos, cirurgiões, sangradores-barbeiros e fornecedores; os próprios serviços administrativos exigiam mais escreventes e secretários. Demandas constantes por conflitos de propriedade e herança obrigavam a ter procuradores na corte e pessoal judicial, também afecto à assistência jurídica aos presos.

A acumulação de propriedade fundiária tornava as misericórdias senhorias de prédios urbanos e rurais num crescendo de encargos administrativos. Quase todas as misericórdias construíram edifícios próprios, abandonando as velhas capelas dos claustros das catedrais onde inicialmente estiveram instaladas. A orgânica dos edifícios reflectia ela mesma os novos tempos, apresentando uma divisão tripartida: em primeiro lugar o culto, efectuado na igreja respectiva; outro corpo dos edifícios albergava o consistório, isto é a sala de reuniões da mesa e os arquivos; finalmente um hospital contíguo, administrado pela misericórdia<sup>34</sup>.

No entanto, a prática da visita, que tão importante fora nos primórdios das misericórdias, não desapareceu. Os irmãos continuavam a visitar a prisão local, geralmente municipal, e a efectuar visitas a pobres e doentes a domicílio. Os irmãos faziam ainda visitas no cumprimento de outras obrigações confraternais, que, se não eram novas, exigiam formas de organização cada vez mais complexas. De cada vez que um candidato pretendia ingressar na irmandade, ou quando uma rapariga se habilitava à concessão de um dote de casamento, era necessário proceder a inquirições que obrigavam os irmãos encarregues dessa tarefa a deslocarem-se constantemente com o fim de ouvirem informadores e testemunhas. Algumas misericórdias acabaram por fazer tabelas de turnos dos seus irmãos e a dividir as cidades maiores em bairros, de molde a repartir obrigações pelos seus membros.

Novos compromissos e novas regras locais substituíram o compromisso inicial de 1498-1500, reflectindo as mudanças verificadas. Também eles espelham os novos tempos, a crescente diversidade institucional interna, as exigências de pureza de sangue, e, sobretudo a formalização burocrática dos

processos de selecção de irmãos e de receptores de ajuda. Os novos compromissos suprimiam os preceitos evangélicos do texto, e criavam regras cada vez mais complexas à vida das misericórdias, desde a forma de proceder com os testamentos dos doadores de bens até às normas que deviam reger a admissão de novos irmãos. Os compromissos das misericórdias (fig. 9) conheceram muitas variações locais, produzidas sobretudo durante a União Ibérica (1580-1640). No entanto, os textos compromissais de Lisboa foram quase sempre utilizados como matrizes dos restantes, sobretudo o de 1618, já que o de 1577 teve impacto e duração limitada. O primeiro foi sem dúvida o grande texto fundacional das misericórdias em todo o século XVII e XVIII, suscitando inúmeras variações locais.

#### As misericórdias nos espaços da expansão portuguesa

No século XVII, as misericórdias encontravam-se espalhadas à escala global: havia-as por todo o império português, agora também no Brasil que

recebia cada vez mais atenção da metrópole. No Congo, onde os missionários tentavam cristianizar a população desde o reinado de D. Manuel, fundou-se uma misericórdia em Salvador. O interlúdio cristão no Japão foi marcado também pela sua fundação, mas houve-as também entre as comunidades de catecúmenos estabelecidas na China. Os Jesuítas demonstraram a sua confiança nestas irmandades porque as podiam utilizar como centros de culto que organizavam a vida dos convertidos à fé católica. Durante a União Ibérica floresceram misericórdias entre a comunidade de negociantes portugueses de Manila, que, à semelhança dos mercadores de Macau, arriscavam os dinheiros da confraria nos tratos marítimos. Depois de restaurada a independência portuguesa em 1640, algumas das localidades permaneceram fiéis à Coroa espanhola mas conservaram as suas misericórdias em actividade, como foi o caso de Ceuta e Olivença<sup>35</sup>.

Uma das chaves para entender o sucesso das misericórdias portuguesas consistia na sua orgânica de autonomia de cada uma delas em relação às outras, exceptuando o caso de Goa, que anali-

saremos em seguida. Não era de forma alguma, como se tem assinalado, uma arquiconfraria. Estas tinham como característica fundamental serem compostas por um grupo de confrarias agregadas e subalternas em relação a uma delas, geralmente situada em Roma. A única autoridade perante quem as misericórdias respondiam era o rei, que por sua vez delegava o seu poder nos corregedores e provedores, mas exercia o seu poder de forma irregular. Quando comparada esta orgânica com as instituições da Igreja, sujeitas a visitas periódicas do prelado, e a devassas em caso de conhecida desordem, as misericórdias estavam sujeitas a uma tutela muito mais distante, porque o rei só intervinha por solicitação interna, ou quando as desordens chegavam a um ponto em que era necessário intervir. Só em casos desesperados é que as misericórdias tiveram as suas contas vistas pela autoridade régia, e mesmo assim raramente antes da segunda metade do século XVIII.

Nos espaços coloniais, principalmente da Ásia, as misericórdias passaram a estar sob a alçada directa do vice-rei limitando-se a cumprir ordens. O vice-rei recebia cartas do rei com instruções

sobre o governo do Estado da Índia, que incluíam geralmente prescrições relativas à misericórdia de Goa (fig. 10) e outras da Ásia. Qualquer leitura, mesmo apressada, dos *Livros das Monções* o pode comprovar<sup>36</sup>. Do mesmo modo, a proximidade da Misericórdia de Lisboa em relação à corte sempre fez dela um caso especial, muito mais vulnerável à ingerência do poder central<sup>37</sup>.

No Reino, adensava-se a malha das misericórdias no território e passaram a ser instituídas praticamente em todas as vilas sedes de concelho. Com excepção das misericórdias mais ricas, geralmente situadas em locais de importância política fulcral, grande parte destas instituições vivia entregue a si própria, sem que o rei nelas interferisse; nelas pontificavam praticamente incontestados os interesses das elites locais. Apenas quando várias facções se degladiavam se geravam conflitos que o rei era chamado a arbitrar.

Um aspecto a salientar é o facto de as misericórdias terem representado, para as pequenas minorias de origem portuguesa vivendo entre povos de outras religiões, uma das marcas de identidade que lhes permitia conservar as suas

raízes europeias. Assim parece ter sido em Macau, onde os portugueses faziam questão de andar de peruca e sombrinha no século XVIII e cuja misericórdia distribuía regularmente esmolas aos pobres cristãos chineses, naquilo que consistia uma exibição da identidade católica da minoria portuguesa que vivia na cidade.

Câmara e misericórdia eram dois marcos indispensáveis das comunidades portuguesas. O historiador inglês Charles Boxer disse tudo quando, ao referir a dualidade câmara-misericórdia, citou um velho provérbio alentejano segundo o qual “quem não está na câmara está na misericórdia”<sup>38</sup>.

É útil no entanto determo-nos neste ponto sobre a suposta especificidade do sistema de assistência português. Em primeiro lugar, cabe ressaltar os limites da utilização do conceito de sistema para a época que abordamos. Ele encontra-se de facto organizado em torno das misericórdias (ressalvando alguns casos pontuais em que a misericórdia de determinado lugar não é de facto a mais importante instituição local de caridade), mas não se trata de um sistema concebido de cima para baixo.

Foi-se constituindo e configurando da forma que atrás explicitámos, mas não podemos confundir resultados com intenções, sob pena de falarmos em “sistema” como se estivéssemos a falar em formas de organização contemporâneas. Também não seria verdade dizer que existiam confrarias de misericórdia iguais às portuguesas fora dos seus espaços de administração ou influência. Já vimos que havia misericórdias na Toscana, em Itália, mas em nenhum caso serviram para configurar um sistema de assistência. E sejamos claros: existiram numerosas confrarias no mundo hispânico, designadas por misericórdias, mas não eram idênticas às portuguesas. A de Madrid, por exemplo, tinha como objectivo principal retirar rapazes vadios das ruas e obrigá-los a trabalhar.

As misericórdias portuguesas, inequivocamente originais porque abrangentes, no entanto, seguiam os padrões europeus, nomeadamente os católicos. Ou seja, a caridade organizava instituições por todo o mundo católico com origem em doações privadas ou em vida, submetendo os pobres a selecção prévia. As particularidades tinham geralmente a ver com especificidades locais, por vezes

afectas a pequenas unidades políticas, de que a extrema fragmentação da Península Itálica é um caso paradigmático. Portugal, ao contrário de Itália, conseguiu um padrão relativamente homogêneo no seu território europeu (pouco significativo em termos de tamanho, e sem regionalismos do ponto de vista político), que conseguiu exportar para territórios espalhados pelo mundo inteiro. Esse padrão incluía algo de raro na Europa Católica: uma grande autonomia face à tutela da Igreja sobre as instituições de caridade, garantida pela existência das misericórdias. Iríamos mais longe ao afirmar que a sua fundação em série, tutelada pelo rei D. Manuel I, corresponde a um momento preciso da história de Portugal, em que o enriquecimento da Coroa a permitiu fortalecer-se e afirmar-se face às instituições da Igreja. É caso para dizer que se a ideia de criar misericórdias à escala portuguesa tivesse aparecido trinta ou quarenta anos mais tarde, durante o reinado de D. João III, poderia não ter vingado. Quando se deu o Concílio de Trento, já os reis portugueses tinham interesse em preservar a realidade existente, eximindo as misericórdias ao controle da Igreja.

Esta autonomização das misericórdias face às instituições da Igreja – e muito particularmente em relação a Roma – deve ser vista também no contexto de outras mudanças iniciadas no reinado de D. Manuel I, que os seus sucessores haveriam de continuar ou efectivar: a consolidação do padroado português do Oriente, a apropriação dos mestrados das ordens militares por parte da Coroa, a reforma das ordens religiosas, e a criação da Inquisição.

No entanto, é preciso remeter a especificidade da organização da caridade em Portugal a uma escala adequada: o modelo português não deixa de ser local, como tantos outros existentes nas diferentes unidades políticas da Europa, desde as cidades protestantes às católicas. A diferença mais substancial, e que lhe confere uma escala que de outro modo não teria, é a existência de territórios onde os portugueses se estabeleceram mercê da sua expansão oceânica. Nos inícios do século XVI, mesmo no seu período de apogeu económico, Portugal estava longe de ser uma região central no que toca à invenção de modelos assistenciais. Esse papel coube, como se sabe, aos italianos que,

no século xv tinham já todas as instituições que a Europa, sobretudo a católica, haveria de adoptar. Foi a Itália que inventou o grande hospital, tal como as rodas e hospitais de expostos, a concessão de dotes de casamento para raparigas pobres, os recolhimentos e também as misericórdias.

#### Caridade, juro e finanças – problemas de tesouraria

As Misericórdias cresciam num clima contínuo de acumulação de património, à medida que o prestígio das confrarias ia justificando que as pessoas lhes deixassem os seus bens em testamento. Apesar de acumularem bens imóveis substanciais, as misericórdias depararam muitas vezes com demorados e dispendiosos litígios sucessórios. Outras dificuldades foram a rigidez dos legados, que obrigavam a formas de caridade específicas, nem sempre as mais oportunas para a misericórdia em questão. Por exemplo, os expostos eram um sorvedouro de dinheiro, mas os legados que os favoreciam eram relativamente raros. A mais

popular das obras de caridade foi, ao longo de todo o século xvii, a concessão de dotes de casamento a raparigas pobres e órfãs. Em todo este panorama, no entanto, pontificava a instituição de missas por alma, que se acumularam aos milhares nas igrejas das misericórdias, bem como de outras instituições religiosas. Durante o século xviii era já evidente aos olhos de todos a impossibilidade de cumprir os compromissos assumidos nesta matéria, e a própria Igreja possibilitava a diminuição do número de missas a celebrar através da concessão de breves de redução<sup>39</sup>.

Mais ricas, mais junto dos poderes locais, mais representativas das elites em presença em cada território, as misericórdias transformaram-se num entre os vários pólos de poder político e social do Antigo Regime, mas mostraram-se cada vez menos comprometidas com o ideal evangélico que os primeiros textos confraternais respiram. Nalguns locais, tornaram-se gigantescas máquinas financeiras, aceitando depósitos e emprestando dinheiro a juros, de forma discriminatória. Ao contrário dos montepios italianos, que emprestavam dinheiro a juros a pobres e remediados, as misericórdias

deram sempre acesso preferencial às elites que as compunham, e portanto nunca constituíram instituições de crédito popular<sup>40</sup>. A nobreza local, necessitada de dinheiro para comprar mais terra, para pagar dívidas, para financiar colheitas (caso da produção açucareira do Recôncavo baiano), para investir no trato marítimo (casos de Goa e sobretudo Macau) retirava dinheiro que muitas vezes não repunha. Por todo o renascimento, mas principalmente no barroco, as misericórdias transformaram-se em poderosas instrumentos de conservação e reprodução de estatuto social para as elites locais. Este contexto tem uma explicação que não deve ser esquecida, porque óbvia: o primeiro banco português data dos anos vinte do século XIX e sobre a chamada "usura" pendiam alguns interditos que vinham desde a Idade Média<sup>41</sup>. Eram portanto as instituições religiosas – conventos inclusive –, as Misericórdias, e os privados a emprestar dinheiro, sem que existissem meios legais de coacção sobre os devedores<sup>42</sup>. Este facto, aliado à importância na sociedade local destes últimos, bem como ao carácter "interno" da dívida contraída, fez com que grande parte

dos irmãos não restituíssem o dinheiro da dívida inicial nem pagassem os juros respectivos.

No meio de tantos interesses de natureza própria, o que aconteceu à assistência aos pobres? Seria falacioso pretender que estes perderam importância: pelo contrário, sem eles desapareceria o pretexto para a existência das misericórdias. É de crer que fossem cada vez mais seleccionados, cada vez mais reprimidos (muito embora não tenha havido enclausuramento de pobres), mas continuaram a ser ajudados pelas misericórdias.

Foram sobretudo os hospitais, de que as misericórdias se transformaram nas principais administradoras, que acolheram por vezes milhares de doentes pobres por ano, transformando-se nos principais *loci* de caridade das misericórdias. Estas não estavam no entanto longe do período medieval no que toca às suas fontes de rendimento: os seus bens continuavam a ser os dos mortos, agora rentabilizados através de formas de crédito passíveis de ser socialmente aceites. Tudo porque emprestar em nome dos pobres e das almas não era o mesmo que fazê-lo com o fito do enriquecimento pessoal, que sempre repugnara aos cristãos.

Por todo o século xvii e parte do xviii chama a nossa atenção a caridade espectáculo, efectuada em momentos do calendário litúrgico, o mundo-teatro do barroco. Nada de novo comparado com a época medieval, donde vinham afinal os bodos aos pobres, só que agora, em vez de assumirem o carácter de dádivas comunitárias, como aquando de jantares de confrarias ou da distribuição colectiva de esmolos, se tratava do espectáculo da caridade individual, de um protagonista político ou religioso que se encontrava à frente de uma instituição.

Nas misericórdias, foi frequente o novo provedor eleito celebrar a sua eleição com distribuições de dinheiro, quer nos espaços públicos, quer visitando os hospitais ou outros espaços institucionais tutelados pela sua confraria. Mesmo assim, um olhar mais detalhado sobre o lugar da caridade nestas sociedades, em particular observando casos concretos, relativiza em muito a sua centralidade na vida dos detentores de grandes fortunas. Mais do que a ajuda aos pobres estes homens queriam exhibir o mesmo desprendimento que os levava a perder dinheiro ao jogo, ou a distribuir generosamente benesses pelos seus protegidos.

Todas estas linhas de evolução fizeram crescer a burocracia interna e a correspondência com outras instituições régias, e as misericórdias devem ser encaradas, tal como outras instituições do período moderno, como instituições burocráticas. Nesse aspecto, não se diferenciam da Inquisição, dos bispados com as suas mitras e cabidos, nem de ordens religiosas como por exemplo a Companhia de Jesus. Aqui e ali, nalguns dos arquivos que sofreram menos depredações, aflora a enorme massa documental que produziram ao longo dos séculos xvii e xviii: petições de candidatos a ir-mãos, demandas com a justiça, inúmeros conflitos com entidades concorrentes, informação sobre dotadas, etc...

Em todo este sistema, qual seria a atitude dos pobres? Ficavam agradecidos em relação a quem os ajudava, ou pelo contrário, limitavam-se a encarar a caridade como um recurso mais entre os seus reduzidos meios de sobrevivência? Teriam olhado com cinismo para os seus benfeitores, ludibriando muitas vezes as regras que lhes eram impostas para obter ajuda? Para o historiador, os grupos sociais mais difíceis de estudar são os que

não tem voz: raramente nos é dado saber o que pensavam e sentiam os pobres da ajuda que lhes era prestada. Podemos arriscar que não houve atitudes uniformes, e por todo o lado estas variaram conforme os indivíduos e as circunstâncias, mas em todo o caso, existe um indício forte de que ser objecto de caridade era um elemento de desclassificação social. Todas as misericórdias contemplaram uma figura de pobre comum a toda a Europa: o pobre envergonhado, que, por não poder pedir em público, recebia ajuda secreta, de preferência a domicílio. Uma confirmação de que a caridade magoa, e de que era humilhante para aqueles que tinham expectativas de credibilidade social verem-se numa situação de pobreza exposta aos olhares de todos<sup>43</sup>.

Não podemos saber exactamente o que pensavam os pobres de quem os ajudava nas misericórdias, uma vez que estes raramente têm voz nas fontes documentais, sempre escritas por alguém com poder, quanto mais não seja o da literacia. Mas é fácil perceber que ser ajudado dependia de um jogo, que se traficavam influências e se negociava a imagem de quem pedia e de quem dava. Para

ter ajuda, sobretudo se esta implicasse um encargo pesado em termos de capital social ou económico, o pobre deveria ter crédito junto de quem tomava as decisões de o ajudar, neste caso os irmãos da misericórdia. Ao contrário de um sistema fiscal, em que o estado taxa os contribuintes de acordo com critérios supostamente objectivos, a caridade entra no território das transferências voluntárias de riqueza, pelo que fica ao critério do doador<sup>44</sup>. Quem dá, dá o que quer, como quer e quando quer. A partir do momento em que se mediatizava a caridade através de instituições, neste caso as misericórdias do passado, os irmãos da misericórdia nem sequer geriam o seu próprio património (como acontecia com os doadores medievais), mas o de uma instituição, o que se prestava a apropriações fáceis. Muitas misericórdias funcionaram de facto como caixas comuns de onde só uns poucos se podiam auto-ajudar, os que conheciam as regras de subversão do sistema e tinham suficiente poder político e social para o fazer com impunidade.

Transformadas numa das arenas do poder local, gerindo avultados capitais, vulneráveis à condição humana dos seus membros, as misericórdias lutaram no entanto muitas vezes por manter o seu

prestígio junto das comunidades, precisamente porque este último estava na origem directa da sua riqueza material e da sua influência política. As fraudes e desmandos internos, em muitos casos tiveram um preço elevado, ao lançarem o descrédito sobre os seus membros. Nalguns casos, as misericórdias foram obrigadas a alterar procedimentos a partir do exterior, precisamente porque o poder político passou a exigir delas novas coisas e a pretender usá-las para novas finalidades. A primeira grande ruptura na história das misericórdias, precisamente porque se anunciavam novos tempos, foi o consulado de Pombal, que tentou romper com algumas das rotinas das misericórdias. Afinal, mesmo que para muitos historiadores Pombal constitua um poço de contradições, não há dúvida que anuncia uma nova fase na história de Portugal, contaminada pelo advento do Iluminismo<sup>45</sup>.

Vejamos o que pretendia Pombal em relação às misericórdias, e se conseguiu os seus objectivos, entregando a segunda parte deste livro a Maria Antónia Lopes, que focará também as principais linhas de evolução das misericórdias desde o século XIX até aos tempos actuais.